



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
QUINTA-FEIRA  
17 DE DEZEMBRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.638**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
GABINETE DA PREFEITA .....	3
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	15
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER .....	15
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.575, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcino Pereira Lima.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcino Pereira Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 8/2020, de autoria do Vereador Claudemir Portugal)

### LEI Nº 2.576, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Recreativa Aurenly III.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Recreativa Aurenly III, inscrita no CNPJ nº 03.966.208/0001-58, com sede na Rua 26, Quadra 118, Lote nº 4 S/N, Aurenly III, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 68/2020, de autoria do Vereador Claudemir Portugal)

### LEI Nº 2.578, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Dia Municipal do Biomédico, no Município de Palmas, e dá outras providências.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de novembro como "Dia Municipal do Biomédico", em homenagem aos profissionais da área de Biomedicina.

Parágrafo único. Será realizada Sessão Especial na Câmara Municipal de Palmas, tendo como objetivo homenagear os Biomédicos do Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementares, se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 19/2020, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

### LEI Nº 2.580, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor João Cardoso Lima.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor João Cardoso Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 91/2019, de autoria do Vereador Claudemir Portugal)

### LEI Nº 2.581, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a semana do Ciclista no Município de Palmas.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana do Ciclista no Município de Palmas, a ser celebrada, anualmente, na semana que abrange o dia 19 de agosto.

Art. 2º São objetivos desta Semana:

I - difundir o uso da bicicleta, tanto para lazer, bem como para atividades físicas e meio de transporte;

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação da "Semana do Ciclista", realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado, bem como mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Vereador Lúcio Campelo)

#### LEI Nº 2.582, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria de Fátima Dourado.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria de Fátima Dourado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria do Vereador Erivelton)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1.973, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 1.744, de 8 de junho de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2019 a 2021.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 1.744, de 8 de junho de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2019 a 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I - .....

d) .....

1. Adriana dos Reis Martins, titular; (NR)
2. Matheus Morbeck Zika, suplente. (NR)

.....

f) .....

1. Aldecy Carvalho dos Santos, titular; (NR)

.....

h) .....

1. José Calazans Martins, titular; (NR)
2. Daniele Jamile Mira Picanço Dias, suplente. (NR)

II - .....

a) .....

1. ....  
Mariana Marinho Walcácer, suplente; (NR)

.....

.....

e) .....

1. Maria Lúcia Ribeiro de Souza, titular; (NR)
2. José Ribamar de Sena Pereira, suplente. (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA/GAB Nº 22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 828 - DSG de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.622, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 005/2020, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.610.348/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros, referente ao Processo nº 2020039678, os servidores a seguir:

I - Juarez Sérgio dos Santos, matrícula 139051, titular;

II - Phablo de Paula Silva, matrícula 413033216, suplente.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2020

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas  
(ATO Nº 828-DSG, publicado no DOMP 2.622 de 25 de novembro de 2020)

**PORTARIA/GAB Nº 23, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 828 - DSG de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.622, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 006/2020, firmado com a empresa W. V. B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em copo de 200ml, garrafa de 500ml e carga de gás de cozinha GLP 13kg, referente ao Processo nº 2020039678, os servidores a seguir:

I - Juarez Sérgio dos Santos, matrícula 139051, titular;

II - Phablo de Paula Silva, matrícula 413033216, suplente.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2020.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas  
(ATO Nº 828-DSG, publicado no DOMP 2.622 de 25 de novembro de 2020)

**PORTARIA/GAB Nº 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 828 - DSG de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.622, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 004/2020, firmado com a empresa LÍDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.606.697/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gelo em cubo, embalagem com 5 kg, referente ao Processo nº 2020039678, os servidores a seguir:

I - Juarez Sérgio dos Santos, matrícula 139051, titular;

II - Phablo de Paula Silva, matrícula 413033216, suplente.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2020

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas  
(ATO Nº 828-DSG, publicado no DOMP 2.622 de 25 de novembro de 2020)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DO GABINETE DA PREFEITA  
CONTRATADA: LÍDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de

empresa especializada no fornecimento de gelo em cubo, embalagem com 5kg, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2020039678.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2100.04.122.1127.4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 001000103, Ficha: 20202771, Nota de Empenho nº. 21476.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

SIGNATÁRIOS: Pela empresa LÍDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.606.697/0001-77, neste ato representada por Ariosvaldo de Sousa Vale, portador da Cédula de Identidade nº 605.626, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 829.468.093-15, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080.221-91

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DO GABINETE DA PREFEITA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão de 20 LTS, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2020039678.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2100.04.122.1127.4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 001000103, Ficha: 20202771, Nota de Empenho nº. 21474.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

SIGNATÁRIOS: Pela empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.610.348/0001-26, neste ato representada por Daniel Dias Marinho, portador da Cédula de Identidade nº 165.499, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 826.744.501-34, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Gabinete da Prefeita, na pessoa do senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080.221-91.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DO GABINETE DA PREFEITA

CONTRATADA: W. V. B. VARGAS - ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e carga de gás de cozinha GLP 13kg, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR R\$ 4.116,05 (quatro mil cento e dezesseis reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2020039678.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2100.04.122.1127.4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 001000103, Ficha: 20202771, Notas de Empenho nº. 21477 e 21478.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

SIGNATÁRIOS: Pela empresa W. V. B. VARGAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.997.385/0001-00, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-442, neste ato representada por WESLEY VILAS BÔAS VARGAS, portador da Cédula de Identidade nº 1.297.652, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 279.988.958-10 e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Gabinete da Prefeita, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080.221-91

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 675, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada DALILA FERREIRA DE SOUSA VIANA do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 676, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 817-CT, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.621, de 24 de novembro de 2020, que contratou ITAMAR GLÓRIA RIBEIRO no cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 677, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 867-CT, de 10 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.633, de 10 de dezembro de 2020, que contratou TAYANNE FONSECA RODRIGUES no cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 678, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 789-CT, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.604, de 29 de outubro de 2020, que contratou FERNANDO DE ARAÚJO BORGES no cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

Processo nº: 2019104941

Fundamento legal: Lei 13.019/2014 e 8.666/93

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROPONENTE: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto repasse de recursos à AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, CNPJ nº. 03.306.993/0001-12, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a organização e realização do projeto "Educando com arte". RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: UG: 7900, Classificação Funcional: 04.122.1117.3060, Natureza da Despesa: 445042 – 100, Ficha: 20191370, Fonte: 001000119, conforme Nota de Empenho (NE) nº 29263 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) emitida em 27/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais por meio de seu representante legal, o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, portador do RG nº. 1.302.411, SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.327.021-87, e, por outro lado, a AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.306.993/0001-12, com sede nesta Capital, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. AMILSON RODRIGUES SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.348, PI, e CPF nº 432.703.013-91, residente e domiciliado nesta capital.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 400/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020, que concedeu a Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) RENATO BAIÁ PEREIRA, matrícula nº 306781, vigia,

pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, “no Nível II, Referência A, a partir de 16 de setembro de 2019”, leia-se, “no Nível I, Referência H, a partir de 16 de setembro de 2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2020.

Palmas, 13 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 548,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 253/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020058988, para conceder Licença de Interesse Particular a servidora, SAMARA CAROLINE DE AVELAR, no período de 03/02/2021 à 03/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 549,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 238/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020050784, para conceder Licença de Interesse Particular ao servidor, MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO, no período de 03/11/2020 à 03/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 550,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 246/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020056945, para conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor, Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, no período de 26/11/2020 à 26/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO**  
PROCESSO Nº: 2020035386  
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL  
EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO Nº 072/2020- CAEP/SGR/DGP/SEPLAD**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos pleiteados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos.

A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 21 de setembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## PORTARIA Nº 145/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista as determinações contidas na Lei 2.502, de 03 de setembro de 2019, bem como as normas do Decreto 1.797, de 4 de Outubro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 1º da Portaria nº 115/2020/GAB/SEFIN, que determinou o prazo final para usufruto de folgas advindas do plantão realizado no Mutirão de Negociações Fiscais – REFIS 2019, prorrogando-o de 31 de dezembro de 2020, para 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Glauber Santana Aires  
Secretário Executivo de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

Processo nº: 2020024074

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
Objeto: aquisição de microcomputadores, notebooks e nobreaks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 061/2020, sucedido em 30/07/2020, às 14:00hs

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
LTD.A-ME					CNPJ: 20.998.285/0001-09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	COMPUTADOR DO TIPO II- AVANÇADO CONFORME ITEM 02 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO AO PROJETO BÁSICO	DELL EMC	10 UN	R\$ 12.900,00	R\$ 129.000,00
EMPRESA: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
LTD.A-ME					CNPJ: 27.082.945/0001-56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR DO TIPO I - INTERMEDIÁRIO CONFORME ITEM 01 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO AO PROJETO BÁSICO.	LENOVO	25 UN	R\$ 7.499,00	R\$ 187.475,00
03	COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK CONFORME ITEM 03 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO AO PROJETO BÁSICO.	DELL	10 UN	R\$ 7.682,00	R\$ 76.820,00
EMPRESA: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP					
LTD.A-ME					CNPJ: 15.464.751/0001-36
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	NOBREAK 1400VA CONFORME ITEM 04 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO AO PROJETO BÁSICO	KVA	20 UN	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00

Palmas -TO, 17 de dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

Processo nº: 2020022349

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal De saúde.

Objeto: aquisição de materiais de papelaria e brinquedos para atender a Rede do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 103/2020, sucedido em 16/11/2020, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com

aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: F C SANTOS COMERCIAL ME  
CNPJ:33.830.168/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PASTA ZIP ZAP, kit com 10 unidades de pasta de PVC cristal transparente com fechamento zip zap. Tamanho total aproximado (CxX): 26,9 cm x 36 cm. Peso aproximado (g).	DAC	100 KIT	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
02	JOGO DA MEMÓRIA DE SÍLABAS, recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Contendo 40 peças em mdf de sílabas que se complementam e formam palavras. Medidas da embalagem 13x13x15cm.	PAIS E FILHOS	13 UN	R\$ 21,50	R\$ 279,50
03	JOGO DA MEMÓRIA DE NUMERAIS. 40 peças em mdf medindo aproximadamente 50x50x3mm; acondicionadas em caixa de madeira	PAIS E FILHOS	13 UN	R\$ 18,50	R\$ 240,50
04	JOGO DA MEMÓRIA. Gigante Saúde Bucal Contém: - Estrutura Metálica Epóxi em aço-carbono medindo 180 x 60 cm; - 16 retângulos de madeira com motivos de Saúde Bucal medindo 10x15 cm cada, com impressão digital em 6 cores; - Placa personalizada Prefeitura ou Instituição. Medidas: 60x50 cm;	PAIS E FILHOS	13 UN	R\$ 325,45	R\$ 4.230,85
05	QUEBRA CABEÇA, com no mínimo 60 peças, motivo infantil, idade recomendada a partir dos 4 anos de idade, em material papelão. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	PAIS E FILHOS	13 UN	R\$ 24,50	R\$ 318,50
06	QUEBRA CABEÇA GIGANTE, com 24 peças, ilustração de fazenda, em mdf, produto atóxico; acondicionado em caixa de madeira.	PAIS E FILHOSP	13 UN	R\$ 58,00	R\$ 754,00
07	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS, em mdf pintados em 3 cores diferentes, formado por 48 peças, sem rebarbas nas medidas: 74x74x18mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (triângulo, quadrado, círculo e retângulo), devendo acompanhar manual de instruções detalhado de como usar. Embalagem estojo em mdf medindo 290x230x68mm. 10 unidades.	CIABRINK	13 CJ	R\$ 74,99	R\$ 974,87
08	QUEBRA-CABEÇA FRAÇÕES NAS FRUTAS – Confeccionado em MDF. É um excelente material didático para a criança aprender as frações, utilizando-se de frutas conhecidas. Tamanho: 23 x 30cm; Contém 21 peças coloridas; Frutas: abacaxi, melancia, maçã, banana, morango.	CIABRINK	13 UN	R\$ 39,00	R\$ 507,00
09	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE, Kit Composto Por 2 Caixas De 60 Litros 1 Com Tampa Azul E Outra Verde – Capacidade: 60 litros. - Medidas: 66 CM (comp.) x 41 CM (larg.) x 33 CM (alt.) - Material: Polipropileno e trava para a tampa.	ARQPLAST	13 KIT	R\$ 362,00	R\$ 4.706,00
10	COLA SILICONE, 90 g Líquida Aplicola. Caixa com 6 unidades. Para Uso Artístico E Artesanato Ideal Para Colagem De E.V.A - Isopor - Papel - Vidro - Metal - Tecido - Madeira - Espuma	BRW	13 CX	R\$ 74,00	R\$ 962,00
11	TECIDO TNT, liso gramatura 40 – Pacote 5 metros. Na cor branca. (NASF)	DUBFLEX	13 PC	R\$ 19,50	R\$ 253,50
12	TECIDO TNT, liso gramatura 80 – Pacote 5 metros. Na cor branca. (NASF)	DUBFLEX	13 PC	R\$ 43,73	R\$ 568,49
13	PEN DRIVE, com 8 GB de memória. Conexões USB 2.0, Sistemas Operacionais, Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10 +; LinuP	MULTILASER	13 UN	R\$ 31,50	R\$ 409,50
14	PEN DIRVE, capacidade de armazenamento 16 GB, Conexões USB 2.0, Sistemas Operacionais, Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10 +; LinuP	MULTILASER	15 UN	R\$ 45,00	R\$ 675,00
15	HD EXTERNO PORTÁTIL, 1 TB USB 3.0, capacidade de armazenamento 1 TB, MEMÓRIA cache64 MB velocidade, de transferência de dados, 4,8GB/S conexões, USB 3.0 material plástico, conteúdo da embalagem HD externo, cab USB 3.0 de 46 cm, dimensões aproximadas do produto (cm) – AxlxLx11, 5X8X1, 5 cm Peso aproximado do produto 170g.	SEAGATE	2 UN	R\$ 600,25	R\$ 1.200,50
16	GIZ DE CERA, caixa com 12 unidades, uma de cada cor, formato anatômico, fabricado com cera de alta qualidade.	GR QUIMICA	40 CX	R\$ 2,70	R\$ 108,00
17	LÁPIS DE COR, caixa com 12 unidades, sextavado, com 12 cores vivas, com fabricação de alta qualidade.	BRW	40 CX	R\$ 7,30	R\$ 292,00
18	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos, cor: sortidos. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	130 PC	R\$ 13,28	R\$ 1.726,40
19	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: PRETO. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	4 PC	R\$ 13,28	R\$ 53,12

20	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: LILÁS. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	8 PC	R\$ 13,28	R\$ 106,24
21	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: AZUL. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	14 PC	R\$ 13,28	R\$ 185,92
22	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: VERDE. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	8 PC	R\$ 13,28	R\$ 106,24
23	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: AMARELO. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	10 PC	R\$ 13,28	R\$ 132,80
24	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: ROSA. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	14 PC	R\$ 13,28	R\$ 185,92
25	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: BRANCO. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	14 PC	R\$ 13,28	R\$ 185,92
26	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: VERMELHO. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	6 PC	R\$ 13,28	R\$ 79,68
27	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: LARANJA. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	6 PC	R\$ 13,28	R\$ 79,68
28	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: PRATA. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	4 PC	R\$ 13,28	R\$ 53,12
29	BALÃO, nº 8, composição: Látex natural, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos. Cor: DOURADO. Pacote com 50 unidades.	BOLI BOLI	8 PC	R\$ 13,28	R\$ 106,24
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 48 mm x 50 mm.	ADERE	36 UN	R\$ 3,90	R\$ 140,40
31	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor LILÁS.	VMP	30 UN	R\$ 1,35	R\$ 40,50
32	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor VERDE.	VMP	20 UN	R\$ 1,35	R\$ 27,00
33	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor AZUL.	VMP	60 UN	R\$ 1,35	R\$ 81,00
34	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor AMARELO.	VMP	40 UN	R\$ 1,35	R\$ 54,00
35	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor LARANJA.	VMP	20 UN	R\$ 1,35	R\$ 27,00
36	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor BRANCA.	VMP	40 UN	R\$ 1,35	R\$ 54,00
37	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor ROSA.	VMP	40 UN	R\$ 1,35	R\$ 54,00
38	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor VERMELHA.	VMP	10 UN	R\$ 1,35	R\$ 13,50
39	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor DOURADA.	VMP	40 UN	R\$ 2,24	R\$ 89,60
40	PAPEL CREPOM, medindo 48 cm de largura e 200 cm de comprimento, na cor PRATA.	VMP	20 UN	R\$ 2,24	R\$ 44,80
41	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor PRETA.	EVAMAX	20 UN	R\$ 3,10	R\$ 62,00
42	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor LILÁS.	EVAMAX	40 UN	R\$ 3,10	R\$ 124,00
43	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor AZUL.	EVAMAX	60 UN	R\$ 3,10	R\$ 186,00
44	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor VERDE.	EVAMAX	20 UN	R\$ 3,10	R\$ 62,00
45	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor AMARELO.	EVAMAX	30 UN	R\$ 3,15	R\$ 94,50
46	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor VERMELHO.	EVAMAX	20 UN	R\$ 3,15	R\$ 63,00
47	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor BRANCO.	EVAMAX	50 UN	R\$ 3,15	R\$ 157,50
48	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor ROSA.	EVAMAX	70 UN	R\$ 3,15	R\$ 220,50
49	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor LARANJA.	EVAMAX	20 UN	R\$ 3,15	R\$ 63,00
50	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor PRATA.	EVAMAX	20 UN	R\$ 4,29	R\$ 85,80
51	PAPEL EVA, com glitter, medindo 40 cm x 50 cm x 2, na cor DOURADA.	EVAMAX	90 UN	R\$ 4,25	R\$ 382,50
59	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor LARANJA.	DUBFLEX	20 M	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
62	PAPEL LAMINADO, colorido, 48x60cm: lilás, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, branco, laranja e dourado. Sendo: 8 lilás, 8 verdes, 8 amarelos, 8 vermelhos, 8 brancos, 8 laranja, 37 azul, 137 dourado, 28 na cor rosa.	VMP	250 UN	R\$ 1,10	R\$ 275,00
63	TINTA GUACHE, 250 ml, caixa com seis cores, sendo elas: preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco.	GR QUIMICA	20 CX	R\$ 13,87	R\$ 277,40
64	PINCEL CHATO RETO nº24, Formato: chato, Ponta: cerda natural, Virola: alumínio, Cabo: longo/madeira.	CONDOR	15 UN	R\$ 10,49	R\$ 157,35
65	PINCEL CHATO Nº14, Cerda branca, Filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio.	CONDOR	15 UN	R\$ 7,00	R\$ 105,00
66	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE, 12 mm, pacote contendo 17 bastões.	RENDICOLA	60 PC	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
67	PLACA DE ISOPOR, medindo 100x50x30cm.	ISOESTE	80 UN	R\$ 9,62	R\$ 769,60
68	PISTOLA DE COLA, bivolt 110/220V, diâmetro de 12mm.	BRW	20 UN	R\$ 27,50	R\$ 550,00
69	COLA PARA ISOPOR, Para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor, secagem no ar, solúvel em álcool.	PIRATININGA	180 L	R\$ 35,34	R\$ 6.361,20
70	TESOURA, multiuso, inox, medindo 20 cm.	BRW	15 UN	R\$ 11,50	R\$ 172,50
71	PAPEL CARTOLINA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm, na cor ROSA. (25 consultório na rua, 40 ciclos de vida).	NOGPEL	65 UN	R\$ 0,75	R\$ 48,75

72	PAPEL CARTOLINA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm, na cor AZUL. (50 ciclos de vida, 25 consultório na rua).	NOGPEL	75 UN	R\$ 0,75	R\$ 56,25
73	PAPEL CARTOLINA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm, na cor BRANCA. (60 ciclos de vida, 25 consultório na rua).	NOGPEL	85 UN	R\$ 0,75	R\$ 63,75
74	PAPEL CARTOLINA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm, na cor AMARELA. (30 ciclos de vida, 25 consultório na rua).	NOGPEL	55 UN	R\$ 0,75	R\$ 41,25
75	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor AZUL. (25 consultórios na rua, 10 ciclos de vida)	EVAMAX	35 UN	R\$ 2,94	R\$ 102,90
76	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor AMARELA. (25 consultório na rua, 20 ciclos de vida).	EVAMAX	45 UN	R\$ 2,94	R\$ 132,30
77	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor ROSA. (25 consultório na rua, 10 ciclos de vida)	EVAMAX	35 UN	R\$ 2,94	R\$ 102,90
78	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor BRANCA.	EVAMAX	20 UN	R\$ 2,94	R\$ 58,80
79	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor LILÁS.	EVAMAX	10 UN	R\$ 2,94	R\$ 29,40
80	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor DOURADA.	EVAMAX	10 UN	R\$ 2,94	R\$ 29,40
81	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor NUDE.	EVAMAX	10 UN	R\$ 2,55	R\$ 25,50
82	PAPEL EVA, medindo 600x400x2mm, 01 Spiral na cor VERDE. (consultório na rua).	EVAMAX	25 UN	R\$ 2,55	R\$ 63,75
83	PAPEL CARTÃO, nas cores: azul, rosa, branco e lilás, largura 50 x 70 cm. 20 unidades de cada cor.	VMP	80 UN	R\$ 1,30	R\$ 104,00
84	FITA DE CETIM Nº 01, najar 100% Poliéster nº01 – 07 mm c/ 100mts (simples). Na cor rosa pink.	NAJA	75 RL	R\$ 14,47	R\$ 1.085,25
85	FITA DE CETIM Nº 01, najar 100% Poliéster nº01 – 07 mm c/ 100mts (simples), na cor azul-escuro.	NAJA	75 RL	R\$ 14,47	R\$ 1.085,25
86	FITA DE CETIM Nº 01, najar 100% Poliéster nº01 – 07 mm c/ 100mts (simples), na cor dourada.	NAJA	25 RL	R\$ 14,47	R\$ 361,75
87	FITA DE CETIM Nº 01, najar 100% Poliéster nº01 – 07 mm c/ 100mts (simples), na cor lilás.	NAJA	25 RL	R\$ 14,47	R\$ 361,75
88	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº1, prata, Tamanho: 25mm Composição: 100% Ferro.	BACCHI	35 CX	R\$ 8,10	R\$ 283,50
89	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº1, dourado, Tamanho: 25mm Composição: 100% Ferro.	BACCHI	165 CX	R\$ 8,55	R\$ 1.410,75
90	QUADRO MAGNÉTICO, medindo: 50 x 80 cm 36 figuras imantadas, sobre educação reprodutiva, planejamento familiar, métodos contraceptivos e gravidez.	CORTIARTI	2 UN	R\$ 214,74	R\$ 429,48
91	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº00, dourado, tamanho: 21mm Composição: 100% Ferro.	BACCHI	30 CX	R\$ 7,09	R\$ 212,70
93	BALÃO METALIZADO, na cor prata, medindo 60 cm, com as letras: D,I,A,M,U,N,D,I,A,L,D,O,T,E,S,T,E,D,O,P,E,Z,I,N,H,O. 10 unidades de cada letra.	VMP	10 UN	R\$ 4.046,15	R\$ 40.461,50
94	BALÃO METALIZADO, na cor rosa, medindo 60 cm, com as letras: O,U,T,U,B,R,O,R,O,S,A. 10 unidades de cada letra.	VMP	10 UN	R\$ 1.029,03	R\$ 10.290,30
96	MASSA PI MODELAR, com no mínimo 180g, caixa contendo 12 cores, não tóxica e macia.	GR QUIMICA	130 CX	R\$ 4,02	R\$ 522,60
97	PAPEL CARTÃO COLORIDO, Pacote C/20 Folhas 48X66 CM. 110 gr.	VMP	26 PC	R\$ 18,42	R\$ 478,92
98	PAPEL SULFITE, A4 75g Colorido. Com 500 Folhas. Cores em quantidades igualmente divididas: amarela, azul, rosa e verde.	REPORT	56 PC	R\$ 32,00	R\$ 1.792,00
99	PAPEL PARA RETROPROJETOR, 2,0, na cor PRETA.	LYKE	100 UN	R\$ 4,20	R\$ 420,00
100	QUADRO ESCOLAR, branco, com moldura em MDF, medindo 200x120 cm	CORTIARTI	13 UN	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
101	CAIXAS ORGANIZACIONAIS, com alça, 24,2 x 12,8 x 16,3 cm; 4,54 g, para montagem de Kit para Avaliação em Hanseníase	AROPLAST	100 UN	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
102	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 6, pincel chato, com cabo curto, composição pônei, com formato redondo, ideal para contornos, filetes e manchas com virola de alumínio.	CONDOR	5 UN	R\$ 4,82	R\$ 24,10
103	PINCEL REDONDO Nº 4, Cabo: curto, cor amarelo, Composição: pônei cor marrom, Formato: redondo, Ideal para: contornos, filetes, manchas, Indicação: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio.	CONDOR	5 UN	R\$ 4,26	R\$ 21,30
104	PINCEL REDONDO Nº 2, Formato: redondo, Ponta: pelo de pônei, Virola: alumínio, Cabo: curto/ polipropileno, Cor: amarelo.	CONDOR	5 UN	R\$ 2,96	R\$ 14,80
105	PINCEL CHATO Nº 8, Cabo: curto, cor amarela, Composição: pônei – cor marrom, Formato: redondo, Ideal para: contornos, filetes, manchas, Indicação: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio.	CONDOR	5 UN	R\$ 6,36	R\$ 31,80
106	PASTA COM ABA ELÁSTICA, em polietileno 40 mm, plástico transparente.	PLASCONY	10 UN	R\$ 5,38	R\$ 53,80
107	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO, medindo 245mmx180mm transparente A01 Plascony PT (pedido da Infecotagiososa)	PLASCONY	400 UN	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
108	PASTA SANFONADA, com aba elástica, em plástico transparente, c/ 12 divisórias tamanho ofício, Dimensões: 25x38cm	PLASCONY	5 UN	R\$ 23,50	R\$ 117,50
109	TINTA GUACHE-POTE, contendo 500 ml, na cor azul.	GR QUIMICA	20 UN	R\$ 13,50	R\$ 270,00
110	TINTA GUACHE-POTE, contendo 500 ml, na cor vermelha.	GR QUIMICA	20 UN	R\$ 13,50	R\$ 270,00

111	TINTA GUACHE-POTE, contendo 500 ml, na cor amarela.	GR QUIMICA	20 UN	R\$ 13,50	R\$ 270,00
112	TINTA GUACHE-POTE, contendo 500 ml, na cor preta.	GR QUIMICA	20 UN	R\$ 13,50	R\$ 270,00
EMPRESA: M L DE SOUZA EIRELI ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor PRETA.	ML	20 M	R\$ 48,45	R\$ 969,00
53	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor AZUL	ML	190 M	R\$ 35,25	R\$ 6.697,50
54	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor VERDE.	ML	20 M	R\$ 35,25	R\$ 705,00
55	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor AMARELO.	ML	180 M	R\$ 35,25	R\$ 6.345,00
56	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor VERMELHO.	ML	40 M	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
57	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor BRANCA.	ML	220 M	R\$ 32,80	R\$ 7.216,00
58	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor ROSA.	ML	140 M	R\$ 34,25	R\$ 4.795,00
60	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor LILÁS.	ML	120 M	R\$ 32,80	R\$ 3.936,00
61	PANO TNT, bobina: 50m x largura 1,40m, na cor DOURADA.	ML	60 M	R\$ 32,80	R\$ 1.968,00
92	BALÃO METALIZADO, na cor dourada, medindo 60 cm, com as letras: A,G,O,S,T,O,D,O,U,R,A,D,O. 10 unidades de cada letra.	GALA EMBALAGENS	10 UN	R\$1.170,00	R\$ 11.700,00
95	BALÃO METALIZADO, na cor DOURADA, medindo 60 cm, com as letras: N,O,V,E,M,B,R,O,A,Z,U,L. 10 unidades de cada letra.	GALA EMBALAGENS	10 UN	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00

Palmas -TO, 16 de dezembro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2020, que tem por objeto a futura contratação de serviços de empresa especializada para realização de análises laboratoriais de parâmetros físico-químicos e microbiológicos para verificação da qualidade da água e de efluentes, conforme Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, instruído no Processo nº 2020009828, sendo adjudicados/homologados os itens da empresa vencedora: CONÁGUAAMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.615.998/0001-00, valor: R\$ 231.220,004 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte reais).

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 051/2020**

PROCESSO N.º: 2014020462  
RECORRENTE: SE SUPERMERCADOS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000019

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 45, incisos VI, XXI e XXXV, da Lei 1.840/2011 - Código Sanitário do Município de Palmas/TO. Funcionar sem a Licença Sanitária, exercício 2014. Auto de Infração nº. 000019. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de 1.200 UFIP's. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do julgamento de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/12/2020, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa aplicada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 000019 referente ao processo n.º 2014020462, que versa sobre descumprimento ao Código Sanitário do Município, imputado a SE SUPERMERCADOS LTDA., acordaram os conselheiros da 4ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria

de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa aplicada na decisão de Primeira Instância, no valor de 1.200 UFIP's. Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de dezembro de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleivânia Fernandes Araújo  
Conselheira Relatora

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como a recolher o débito nos termos do art. 25 da LC 288/2013.

Requerente	CPF/CNPJ	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ANGELA CRISTINA LUCAS DE MOURA	224.046.351-15	COSIP	2020015211	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência da COSIP no imóvel localizado na ACSV SO 64, Av. LO 13, Lote 22 (CCI 53243).

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 0767, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para responder pela Gerência de Licitação e Contratos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS BATISTA HOLANDA, matrícula nº 413019557, para responder pela Gerência de Licitação e Contratos desta Pasta, em virtude do afastamento temporário da titular FERNANDA GARCIA CAMARGO, matrícula nº 413018808, no período de 17/12/2020 até 24/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos 10 dias do mês de dezembro 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
CMEI CASTELO ENCANTADO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Castelo Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.693,45 (quatro mil seiscientos noventa e três reais e

quarenta cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com o valor de R\$ 9.546,20 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), W S SUPERMERCADO EIRELI –ME, com o valor total de R\$ 5.847,45 (cinco mil oitocentos quarenta e sete reais e quarenta cinco centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 4.357,15 (quatro mil trezentos cinquenta e sete reais, quinze centavos), CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos noventa e dois reais). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020029084, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2020.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020  
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 9.715,80 (Nove mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos), ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME., com valor total de R\$ 13.319,56 (Treze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais) e TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME., com valor total de R\$ 3.466,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020042942, tendo como objeto a aquisição de Eletroeletrônicos e Eletroportáteis.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2020.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1141/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar a função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413018558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula	26/11/2020

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1142/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados a seguir nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ROSANA PEREIRA CHAVES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18	972	23/11/2020
IEDA MARIA SILVA RIBEIRO	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	21/11/2020
DILMA CANTUADES AGUIAR ROCHA	Analista em Saúde – Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	977	24/11/2020
DEBORAH RESENDE CAMARGO	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	24/11/2020
CLEUDIMAR DOS SANTOS MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	972	30/11/2020
LETICIA SANTOS DE CARVALHO TEIXEIRA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	26/11/2020
LAUHRANT WILLIAN ASSIS BARROS	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1003	01/12/2020
KETHNA DOS SANTOS BARROS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	01/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1143/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidores é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados a seguir para as unidades de especificadas.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413036318	ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – Dourado 650.6.8.3	977	01/11/2020
413038539	ERYS AUGUSTO CARVALHO MARTINS SILVA	Analista em Saúde – Psicólogo	Contratual	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35	972	16/11/2020
413041686	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLINIO	Analista em Saúde – Psicólogo	Contratual	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35	972	17/11/2020
413041738	JACIRENE SOUSA SOARES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Taquari	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11	972	01/12/2020
135371	SEBASTIAO VITOR DE OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8	971	01/12/2020
413024257	ZILDA ALVES LIMA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Vereador Jose Hermes Rodrigues Damaso	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29	972	01/12/2020

413018383	AMANDA JULIA SANTOS VIEIRA MOURA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado	Divisão de Urgência e Emergência – 6922.7.4.2	978	02/12/2020
-----------	----------------------------------	--	---------	--	---	-----	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1144/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionadas a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041737	JAKELINE LACERDA NERI	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12	16/11/2020
413041749	CLEUDIMAR DOS SANTOS MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	24/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1163/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do

ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413040404	ALAN GUIMARAES FONSECA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito	07/12/2020
413041740	CRISTINA MORAIS MACHADO	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul	07/12/2020
413021146	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins	07/12/2020

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1164/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados a seguir nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
VANDERLENE LIMA DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	972	05/06/2020
MARIO GOMES DE CAMPOS NETO	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	972	16/11/2020
MARIA RAIMUNDA PEREIRA SARAIVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26	972	24/11/2020
MARCELO DE CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	01/12/2020
MARIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13	972	03/12/2020
CLEIDIMAR MUNIZ DA SILVA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	977	07/12/2020
MARTA RODRIGUES DE ARAÚJO	Analista em Saúde – Farmacêutico-Bioquímico	Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17	972	10/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2019**

PROCESSO Nº: 2019003658

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 70/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras para construção da Central Rede de Frio, da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do Processo nº 2019003658.

ADITAMENTO: Lavra-se o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 10 de março de 2021. Consignar também acréscimo no percentual de 16,411% (dezesseis vírgula quatrocentos e onze por cento), do montante do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 220.400,30 (duzentos e vinte mil quatrocentos reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Processo nº 2019003658, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, senhora VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ, inscrita no CPF 364.225.681-34 e RG nº 1217876 SSP/TO. CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, CNPJ nº 04.490.079/0001-37.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a apreciação Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre 2020.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

INFORMA:

Art. 1º Que foi apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua apreciação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 34, de 18 de novembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 35, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para prevenção e controle de Epidemias dos agravos transmitidos pelo Aedes aegypti em Palmas.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 06ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência para prevenção e controle de epidemias dos agravos transmitidos pelo Aedes Aegypti no município de Palmas-TO – ano 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 35, de 18 de novembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

PROCESSO: 2020052784

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Marmitex, para atender as ações previstas no Plano de Ação da Portaria MDS nº 369/2020.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020052784, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação da Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, CNPJ 08.336.485/0001-09, Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Marmitex para atender demanda da SEDES. No valor de total de R\$ 24.987,30 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 08.5800.244.1111.4355, Natureza da Despesa: 3.3.90.32, Fonte: 0700.00.777.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020052156  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: HUMBERTO GOMES DA SILVA  
PERMISSIONÁRIA: DORIVAL FERREIRA GUIMARÃES  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 166, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina Oliveira, inscrito no CPF nº 693.932.731-20, Humberto Gomes da Silva, portador do CPF nº 271.858.773-34 e RG nº 1696888 SESP/III/MA e Dorival Ferreira Guimarães, portador do CPF nº 663.253.231-49 e RG 110178 SSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020047817  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: ITAJANE OLIVEIRA DA SILVA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 081 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Itajane Oliveira da Silva, portador do CPF 701.454.161-78 e RG nº 826.415 2º VIA SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 011/2020**

PROCESSO Nº: 2020040675  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: ADIEL SIQUEIRA DE ABREU  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 088 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Adiel Siqueira de Abreu, portador do CPF 187.270.001-25 e RG nº 305.487 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 013/2020**

PROCESSO Nº: 2020053577  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 073 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Domingos Ribeiro de Sousa, portador do CPF 425.809.511-72 e RG nº 048.539 2º VIA SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 014/2020**

PROCESSO Nº: 2020053570  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: FLAVIO DO ESPIRITO SANTO  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 118 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Flavio do Espírito Santo, portador do CPF 318.584.902-78 e RG nº 124.541 SEJSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 015/2020**

PROCESSO Nº: 2020056930  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: ELSON COUTO DA COSTA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 056 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Elson Couto da Costa, portador do CPF 254.224.211-91 e RG nº 839.857 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 016/2020**

PROCESSO Nº: 2020057073  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: GEDILSON ALVES LIMA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 111 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Gedilson Alves Lima, portador do CPF 426.482.382-04 e RG nº 091.384 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 017/2020**

PROCESSO Nº: 2020057411  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: DIVINO TOMAZ  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 069 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Divino Tomaz, portador do CPF 088.126.161-00 e RG nº 346055 SSP/GO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 018/2020**

PROCESSO Nº: 2020058228  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 082 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Manoel Batista do Nascimento, portador do CPF 261.512.784-53 e RG nº 000600 SSP/TO.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### PORTARIA Nº 011/GAB/SECRES/DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 820 – DSG, de 16 de dezembro de 2019, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.392 de 16 de dezembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2020009151, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento material de Expediente e Permanente HD, onde a pessoa jurídica de direito privado VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.327.422/0001-13, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Karmen Sandra Soares Martins de Souza	41303595-3
SUPLENTE	Valdenice Boaventura Marques Almeida	13227-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

Publique-se.

TIAGO MODESTO COSTA  
Secretário

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS  
CONTRATADA: VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência. VALOR R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2020009151.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7700.04.122.1147.4501; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 –3500; Fonte: 001000199; Ficha: 20201247; Nota de Empenho nº. 21.618.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.327.422/0001-13, neste ato representada por RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, portador da Cédula de Identidade nº 929.368, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 018.078.241-01, e, pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis do Município de Palmas através do senhor TIAGO MODESTO COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº, 305128, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.966.331-15.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 016/GAB/FUNDESPORTES, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor da Parceria Celebrada, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 8, III, da Lei nº 13019/14, o qual determina que a Administração Pública deve designar gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz de Termo de Colaboração:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor de Parceria Celebrada entre o município de Palmas e o INSTITUTO PROJETO GURI DE ARTES MARCIAIS, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede na Quadra 210 Sul, Avenida LO-05, Nº 16, Casa 04, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº 02.698.950/0001-67, referente ao processo nº 202035052 que se trata de processo administrativo originário de emenda parlamentar destinado pelo vereador Lúcio Campelo.

Fiscal e Suplentes do Termo de Colaboração Nº 002/2020, referente ao Processo Nº 202035052, que diz respeito a emenda parlamentar destinada pelo Vereador Lúcio Campelo ao Instituto Guri, para a aquisição de materiais esportivos para atletas do Taekwondo.

SERVIDORES		MATRÍCULA
GESTOR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	DARIO PEREIRA DE FRANCA	413037975

Art. 2º São obrigações do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades

ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 018/GAB/FUNDESORTES,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor da Parceria Celebrada, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 8, III, da Lei nº 13019/14, o qual determina que a Administração Pública deve designar gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz de Termo de Colaboração:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor de Parceria Celebrada entre o município de Palmas e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÊ SHOTOKAN - CNKSE, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede na Avenida Amaralina, Quadra 30-A, Lote 07, SN, Setor Morada do Sol 2, Taquaralto, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº 30.181.984/0001-15, referente ao processo nº 202016703 que se trata de processo administrativo originário de emenda parlamentar destinado pelo vereador Lúcio Campelo.

Fiscal e Suplentes do Termo de Colaboração Nº 003/2020, referente ao Processo Nº 202016703, que diz respeito a emenda parlamentar destinada pelo Vereador Lúcio Campelo à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÊ SHOTOKAN - CNKSE.

SERVIDORES		MATRICULA
GESTOR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	DARIO PEREIRA DE FRANCA	413037975

Art. 2º São obrigações do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

## PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 374,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Felisberta Barbosa Evangelista na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo, solicitado através do processo nº 2019.04.03205P, em nome da servidora Felisberta Barbosa Evangelista, visto que a servidora não preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme Nota Técnica nº 260/2020, homologada pelo Presidente deste Instituto.

Art. 2º A servidora acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do respectivo deferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 16 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA, CNPJ: 17.593.934/0001-87, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500182PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB AÇÕES ENERGIA FIA, CNPJ: 02.020.528/0001-58, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500182PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito

a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI, CNPJ: 08.973.948/0001-35, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500178PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA, CNPJ: 02.296.928/0001-90, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.11.00264PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES E ALOCAÇÃO, CNPJ: 18.270.783/0001-99, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500176PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES E VALOR, CNPJ: 29.258.294/0001-38, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500177PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB INSTITUCIONAL RF IMA-B 5, CNPJ: 11.060.913/0001-10, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.11.00262PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE REDEDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÕES ATIVA, CNPJ: 25.078.994/0001-90, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500170PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC, CNPJ: 13.077.415/0001-05, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.11.00266PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2A, CNPJ: 13.322.205/0001-35, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.11.00261PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC, CNPJ: 13.077.418/0001-49, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.11.00265PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora ITAU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ: 33.311.713/0001-25 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO ITAU INSTITUCIONAL LEGEND RF LP FIC FI, CNPJ: 29.241.799/0001-90, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500321PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora ITAU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ: 33.311.713/0001-25 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIC FI, CNPJ: 21.838.150/0001-49, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.500202PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO SANTANDER RF ATIVO FIC FI, CNPJ: 26.507.132/0001-06, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.11.00288PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento nº 001/2020, que a Administradora SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42 e a Gestora SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.231.177/0001-52, apresentaram toda a documentação solicitada, a qual foi, analisada e aprovada, sendo consideradas credenciadas junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à SANTANDER BRASIL S/A e a SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB AÇÕES RETORNO TOTAL, CNPJ: 09.005.805/0001-00, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1200305PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palma, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ: 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação

solicitada do FUNDO BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI, CNPJ: 07.882.792/0001-14, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1200304PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palma, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÕES ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI, CNPJ: 35.292.588/0001-89, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1200303PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palma, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A, CNPJ: 33.311.713/0001-25 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO ITAÚ AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 35.495.250/0001-24, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1200307PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A, CNPJ: 33.311.713/0001-25 encaminhou a documentação

solicitada do FUNDO ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 16.718.302/0001-30, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1200308PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ: 33.311.713/0001-25 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES FUND OF FUNDS GENESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 32.665.845/0001-92, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1200309PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ: 33.311.713/0001-25 encaminhou a documentação solicitada do FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIC FI CNPJ: 32.972.942/0001-28, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1200306PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que à Caixa Econômica Federal

– CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, encaminhou a documentação solicitada do FUNDO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1100260PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, encaminhou a documentação solicitada do FUNDO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ: 14.386.926/0001-71, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1100258PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, encaminhou a documentação solicitada do FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ: 11.060.913/0001-10, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação

de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1100259PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECRENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, encaminhou a documentação solicitada do FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1100257PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECRENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, encaminhou a documentação solicitada do FUNDO CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2019.28.1000323PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

#### **CERTIFICADO DE RECRENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, encaminhou a documentação solicitada do FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP CNPJ: 10.646.895/0001-90, a qual foi, analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses, e que pode ser consultada pelo site do Instituto, sob o nº 2020.28.1100263PA.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS  
ATO Nº 172/2019 - DOMP 2.194

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

#### **ATA Nº 005/2020**

Ata número cinco da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte minutos, na sala de Vídeo Conferência deste Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião in-loco no Instituto, o Sr. Kauwe Eidi Torres Ueda e o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro e o Sr. Edivan Bezerra Martins (Suplente), e ausentes a Sra. Wédila Souza Aires Jacome (Titular) justificando que não poderia participar da reunião por terem assumidos outros compromissos no mesmo horário. Sob a presidência do Sr. Kauwe, a reunião teve início no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação para com os membros, dando início aos trabalhos o presidente colocou a informação de que nesta reunião trataremos sobre: 1- os credenciamentos das instituições financeiras (Santander, Bradesco e Caixa) e credenciamento dos fundos de investimentos aos quais já existem recursos investidos e novos; 2- sugestão de realocação na Carteira de Investimentos; 3- sugestão de estudo sobre a situação do FUNDO FII RBCAPITAL RENDA II em relação à orientação da Secretaria de Previdência Social. Primeiramente o Sr. Kauwe, informou que dando continuidade aos credenciamentos tanto das instituições financeiras quanto dos fundos, está sendo credenciado nesta data a administradora, BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (CNPJ: 90.400.888/0001-42) e como gestora, SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 10.231.177/0001-52) e do fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI (CNPJ: 26.507.132/0001-06) da respectiva instituição financeira BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. Foi informado ainda que as Instituições Financeiras BANCO BRADESCO S.A. e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL até o momento não encaminharam toda a documentação necessária para o credenciamento, e que já foi oficiado formalmente tanto por e-mail, quanto por telefone e Ofícios, mas ainda não conseguimos obter a totalidade dos documentos. Também está sendo feito o credenciamento dos seguintes fundos já investidos pelo PREVIPALMAS: BB PREVID ALOCAÇÃO ATIVO FIC FI (CNPJ: 25.078.994/0001-90), BB PREVID RF IDKA 2A (CNPJ: 13.322.205/0001-35), BB PREVID RF IMA-B5 (CNPJ: 03.543.447/0001-03), BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA (CNPJ: 02.296.928/0001-90), BB PREVID PERFIL FIC (CNPJ: 13.077.418/0001-49), BB PREVID FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO (CNPJ: 18.270.783/0001-99), BB PREVID AÇÕES VALOR (CNPJ: 29.258.294/0001-38), BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO (CNPJ: 08.973.948/0001-35), BB AÇÕES BB SEGURIDADE (CNPJ: 17.593.934/0001-87), BB AÇÕES ENERGIA FIA (CNPJ: 02.020.528/0001-58), da instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A., e ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI (CNPJ: 29.241.799/0001-90) e ITAU INST ALOCAÇÃO DINAMICA RF FIC (CNPJ: 21.838.150/0001-49) da instituição financeira ITAU UNIBANCO S.A.. Dando continuidade na pauta foi apresentado o fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI, no qual o gestor realiza uma estratégia de exposição dinâmica, buscando superar o IPCA através de uma gestão ativa entre taxas pré-fixadas e inflação. Assim, os membros foram favoráveis a recomendar a aplicação no referido Fundo, realizando resgate do fundo BB PREVID FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05). Uma segunda recomendação é a um aporte no fundo ITAU INST ALOCAÇÃO DINAMICA RF FIC (CNPJ: 21.838.150/0001-49), também sendo realizado o resgate do fundo BB PREVID FLUXO FIC (CNPJ:

13.077.415/0001-05). A terceira recomendação é a realocação da totalidade investida no fundo CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10) para o fundo BB PREVID RF IMA-B5 (CNPJ: 03.543.447/0001-03). Finalizando a pauta, foi tratado a respeito do Fundo FII RBCAPITAL RENDA II (RBRD11), no qual o mesmo se encontra em desenquadramento, pois o ativo apresenta baixa liquidez nos negócios diários da B3, o que não é recomendado atualmente pela Secretaria de Previdência Social, portando será feito um levantamento/estratégia para podermos vender os ativos de maneira gradual com intuito de obter a melhor rentabilidade possível, deste modo o Comitê concorda e sugere a venda do respectivo ativo, e que os valores oriundos da venda serão realocados a priori no fundo BB PREVID FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05). Exaurida a pauta e os assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária às dezesseis horas e trinta minutos. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro \_\_\_\_\_, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Kauwe Eidi Torres Ueda  
Presidente – Titular

Wilanildo de Almeida Pinheiro  
Membro – Titular

Edivan Bezerra Martins  
Membro – Suplente

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº. 024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.297 de 30 de março de 2017, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Art. 67, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato em questão referente à confecção e fornecimento de carimbos.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ESMERALDA NEIVA MISTERDAO, matrícula 413.038.280, Gerente de Cálculo e Pesquisa para responder interinamente pelo cargo de Superintendente de Defesa do Consumidor, no período de 21/12/2020 a 04/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

# CORONAVÍRUS COVID-19

**MAIORES INFORMAÇÕES:**

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



**DISQUE  
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.